



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL nº 1122, de 20 de junho de 2007.**

Denomina de Rua Sebastião Moura, a Rua que se inicia no final da Ladeira Harold da Cruz Jordão (Loteamento do Senhor Breno), em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua SEBASTIÃO MOURA, a Rua que se inicia no final da Ladeira Harold da Cruz Jordão (Loteamento do Senhor Breno), em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 20 DE JUNHO DE 2007.**

*Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz*  
Prefeito

